



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta prioridade no programa temático 09 - Qualificação da Infraestrutura Urbana no anexo I do Projeto de Lei nº 111/2014.

O Anexo I - Metas prioritárias/Programas Temáticos para 2015 fica acrescido do seguinte produto para a área 09 - Qualificação da infraestrutura urbana.

Área de resultado: Infraestrutura urbana			
Programa	Produto	Unidade de medida	Meta prevista para 2015
09 - Qualificação de infraestrutura urbana: Uma cidade melhor para nosso povo	Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento -capeamento asfáltico	420 metro na Rua Paulo Kolling, Bairro Primavera	1

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora ,

Priorizar o Programa 09, possibilitando a inclusão da referente vias na Lei de orçamento para 2015.

Novo Hamburgo, 11 de setembro de 2014.


Vereador Antonio Lucas


Vereador Ricardo Ritter



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 2 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta ação ao programa Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo.

Programa: 0018-02- Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Ação: Construir Farmácia Popular para o Bairro Canudos.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Unidade Básica

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS-770

Ano	Meta	Valor
2015	1	R\$ 300.000,00

Justificativa: Devido a grande população do bairro é de suma importância a construção da Farmácia para que os moradores não precisem se deslocar até o centro da cidade.

Novo Hamburgo, 15 de setembro de 2014.



Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 3 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta ação ao programa Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo.

Programa: 0018-002- Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Ação: Construir uma Farmácia Popular no Bairro Primavera.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Unidade Básica

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS- 770

Ano	Meta	Valor
2015	1	R\$ 300.000,00

Justificativa: Devido a grande população do bairro é de suma importância a construção da Farmácia para que os moradores não se deslocar até o centro da cidade.

Novo Hamburgo, 15 de setembro de 2014.


Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 4 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta ação ao programa Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo.

Programa: 0018-02- Mais saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Manutenção das atividades finalísticas para consecução do objetivo do Programa.

Ação: Construção de UBS- Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Mauá.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Unidade Básica

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS- 676

Ano	Meta	Valor
2015	1	R\$ 600.000,00

Justificativa: Devido a demanda o serviço deve ser implantado com a máxima urgência para beneficiar a população.

Novo Hamburgo, 15 de setembro de 2014.



Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 5 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta ação ao programa Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo.

Programa: 018-02- Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Manutenção das atividades finalísticas para consecução do objetivo Programa.

Ação: Construção de UBS- Unidade Básica de Saúde no Bairro Ideal.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Unidade Básica

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS- 676

Ano	Meta	Valor
2015	1	R\$ 600.000,00

Justificativa: Devido a demanda o serviço deve ser implantado com a máxima urgência para beneficiar a população.

Novo Hamburgo, 15 de setembro de 2014.


Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 6 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta ação ao programa Escola Cidadã para o Povo de Novo Hamburgo.

Programa: 0019-04- Escola cidadã democratização da gestão do acesso e da permanência com garantia de aprendizagem.

Ação: Construção de EMEI- Escola Municipal de Ensino Infantil no Bairro Primavera.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Educação

Produto: Unidade Básica

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMED733

Ano	Meta	Valor
2015	1	R\$ 450.000,00

Justificativa: A construção desta EMEI no bairro facilitará para que as mães tenham um lugar adequado para seus filhos.

Novo Hamburgo, 15 de setembro de 2014.



Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 7 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Apresenta como prioridade a meta estabelecida

Programa: 0018-02- Mai Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Ação: Construir 1 Pronto Socorro Odontológico.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Unidade Básica

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS-919

Ano	Meta	Valor
2015	1	R\$ 2.000.000,00

Justificativa: Devido a demanda o serviço deve ser implantado com a máxima urgência para beneficiar a população, (DAR PRIORIDADE PARA ESTA EMENDA).

Novo Hamburgo, 15 de setembro de 2014.


Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 8 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta ação ao programa Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo.

Programa: 0018-02- Mais Saúde para o Povo de Novo Hamburgo

Manutenção das atividades finalísticas para consecução do objetivo do Programa.

Ação: Construir 1 Centro de Atendimento e Lazer ao idoso (CELAI- Creche do Idoso).

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Unidade Básica

Unidade de Medida: Unidade

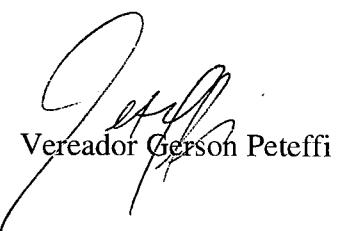
Tipo: Projeto

SMS- 678

Ano	Meta	Valor
2015	1	R\$ 3.500.000,00

Justificativa: A construção deste Centro de Atendimento pelo município é importante, para que as famílias tenham um local onde deixar seus parentes na 3^a idade.

Novo Hamburgo, 15 de setembro de 2014.



Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 9 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta aceleração do crescimento- PAC.

Programa: 0022-09- Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma codade melhor para nosso povo.

Ação: Pavimentação da rua Claudio João Maria da Silva- Bairro Primavera

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Obras

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SEMOPSU- 792

Ano	Meta	Valor
2015	1	R\$ 300.000,00

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 10 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Dá nova redação aos incisos I e II do § 1º do art. 4º do Projeto de Lei nº 111/2014.

"Art. 4º

§ 1º

I - suplementações serão feitas até o limite de 25% da receita orçada;

II - suplementações que excederem os 25% do valor orçado e as aberturas de crédito especial dependerão de autorização legislativa.

....."

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda embasada nos §§ 7º e 8º do art. 93 da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 93.

.....

§ 7º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 8º A abertura de créditos suplementares prevista no parágrafo anterior não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada."

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 11 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Dá nova redação ao § 2º do art. 4º do Projeto de Lei nº 111/2014.

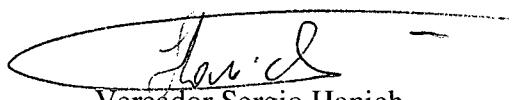
"Art. 4º

.....
§ 2º A partir do início do segundo quadrimestre do ano, os recursos de contingência não utilizados, que excederem a 1/3 (um terço) do valor inicial, e a partir do início do terceiro quadrimestre os que excederem a 2/3 (dois terços), poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais que se fizerem necessários em outras dotações orçamentárias, desde que haja disponibilidade financeira para atender as correspondentes despesas, garantindo o atendimento a possíveis riscos fiscais e imprevistos, além da continuidade dos serviços públicos do ponto de vista da urgência e da eficiência.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda no intuito de alertar aos nobres vereadores sobre a real necessidade ou não da LDO conter autorizações para suplementações automáticas que poderão ser abertas por decreto pelo prefeito, até o limite de 25% da despesa global. Na prática assina-se um cheque em branco para o Executivo. O mesmo pode ser dito da Reserva de Contingência, dotação global não especificamente destinada a um programa ou unidade orçamentária, cujos recursos poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares. Quando o objetivo principal da reserva de contingência é para garantir o equilíbrio das contas públicas em situações de imprevistos.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 12 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Dá nova redação ao art. 23 do Projeto de Lei nº 111/2014.

"Art. 23. Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado até o dia 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite de 1/12 avos a cada mês com a autorização do Poder legislativo."

JUSTIFICATIVA

Não sendo sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014 no prazo correto, ficará em vigor a Lei Orçamentária Anual de 2013. Na medida em que, a própria CF/88 diz que, vigorará Lei anterior até aprovação da Lei posterior. Assim o exercício financeiro do ano de 2015, somente vigorará com suas receitas e despesas após aprovação. Deste modo, os programas que por ventura devam ser executados junto à receita ou despesa de 2015, somente, poderá ser desenvolvido, com autorização do Poder Legislativo, tal como ocorre com os casos especiais de abertura de crédito adicional ou suplementar.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 13 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 0020 – 08 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Sub-programa: SEMOPSU 792

Iniciativa: Drenagem, pavimentação e recapeamento de diversas ruas – PAC 2 – 2^a etapa

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Recapeamento asfáltico da Rua Mundo Novo, bairro Canudos.	R\$ 400.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 0020 – 08 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

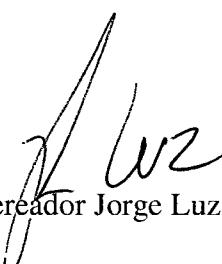
Sub-programa: SEMOPSU 792

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Justificativa:

Devido às péssimas condições de manutenção e conservação da pavimentação e em virtude do grande fluxo de veículos nessa via pública; indico como prioridade o recapeamento asfáltico da Rua Mundo Novo, no bairro Canudos.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 14 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 0020 – 08 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Sub-programa: SEMOPSU 792

Iniciativa: Drenagem, pavimentação e recapeamento de diversas ruas – PAC 2 – 2^a etapa

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Recapeamento asfáltico da Rua Sapiranga, bairro Canudos.	R\$ 350.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 0020 – 08 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Sub-programa: SEMOPSU 792

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Justificativa:

Devido às péssimas condições de manutenção e conservação da pavimentação e em virtude do grande fluxo de veículos nessa via pública; indico como prioridade o recapeamento asfáltico da Rua Sapiranga, no bairro Canudos.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 15 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 0020 – 08 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Sub-programa: SEMOPSU 792

Iniciativa: Drenagem, pavimentação e recapeamento de diversas ruas – PAC 2 – 2^a etapa

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Recapeamento asfáltico da Rua Capitão Montanha, bairro Guarani.	R\$ 250.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 0020 – 08 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Sub-programa: SEMOPSU 792

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Justificativa:

Devido às péssimas condições de manutenção e conservação da pavimentação e em virtude do grande fluxo de veículos nessa via pública; indico como prioridade o recapeamento asfáltico da Rua Capitão Montanha, no bairro Guarani.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 16 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 0020 – 08 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Sub-programa: SEMOPSU 792

Iniciativa: Drenagem, pavimentação e recapeamento de diversas ruas – PAC 2 – 2^a etapa

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Recapeamento asfáltico da Rua San Marino, bairro Operário.	R\$ 250.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 0020 – 08 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Sub-programa: SEMOPSU 792

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Justificativa:

Devido às péssimas condições de manutenção e conservação da pavimentação e em virtude do grande fluxo de veículos nessa via pública; indico como prioridade o recapeamento asfáltico da Rua San Marino, no bairro Operário.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 17 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 0022 – 09 – Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo.

Sub-programa: SEMOPSU 748

Iniciativa: Construção e reforma de pontes

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Conclusão da obra de construção da ponte de concreto da Rua América, bairro Canudos.	R\$ 150.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 0022 – 09 – Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo
Sub-programa: SEMOPSU 748

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Justificativa:

Com a conclusão da obra de construção da ponte de concreto da Rua América, bairro Canudos estaremos proporcionando maiores e melhores condições de trafegabilidade a todos os moradores e munícipes que circulam por essa pública.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 18 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Programa: 0025 – 10 – Segurança Pública: compromisso de todos.

Sub-programa: SESMUR 922

Iniciativa: Fortalecimento da Instituição de Segurança Pública através de aquisições de equipamentos e realização de oficinas de prevenção à violência para a comunidade.

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Iniciar projeto de construção de prédio para instalação de uma Delegacia de Polícia em área cedida, no bairro Santo Afonso.	R\$ 500.000,00

APONTA RECURSOS:

Programa: 0025 – 10 – Segurança Pública: compromisso de todos.

Sub-programa: SESMUR 922

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valor: R\$ 250.000,00

Programa: 0030 – Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Sub-programa: GAB 674

Órgão Responsável: GAB – Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

Valor: R\$ 250.000,00

Justificativa:

Esta obra é uma antiga reivindicação da comunidade do bairro Santo Afonso e merece ser acolhida no presente projeto tendo em vista sua relevância à segurança pública em nosso município.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 19 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgãos Responsáveis: GAB – Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital.

Programa: 0017 – 06 – Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

Sub-programa: SMEL 782

Iniciativa: Proporcionar o atendimento ao esporte e lazer adquirindo equipamentos para prática das atividades.

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Instalação de “academia ao ar livre” na praça pública localizada no entrocamento das ruas Bento Gonçalves, Santo Antônio e Carlos Barbosa, no bairro Guarani.	R\$ 20.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 0017 – 06 – Políticas de desenvolvimento Social e Cultural para garantir Direitos e Promover a Cidadania.

Sub-programa: SMEL 782

Órgãos Responsáveis: GAB – Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital.

Justificativa:

Visando proporcionar aos munícipes o direito de acesso ao esporte e lazer, a comunidade desta localidade há tempos reivindica a instalação de “academia ao ar livre” na praça pública supracitada.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 20 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Dá nova redação e acrescenta inciso ao art. 23 do Projeto de Lei nº 111/2014.

"Art 23. Se o projeto de lei orçamentaria anual não for sancionado até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite de 1/12 (um doze avos) a cada mês para atendimento de:

I - despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais do ente, relacionadas em Anexo à LDO;

II - despesas correntes de caráter inadiável, conforme definido na LDO; e

III - despesas de capital relativas às ações contempladas no orçamento de investimentos e aos programas considerados prioritários pela LDO."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esta emenda visa corrigir e normatizar as dotações que poderão e deverão ser atendidas em caso de não aprovação da Lei Orçamentaria Anual de 2014, para o exercício no ano de 2015.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereadora Patricia Beck



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 21 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: SEMOPSU

Programa: 09

Subprograma: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento – Capeamento Ásfaltico.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Implantação de Ciclovia do Bairro Centro até o Bairro Canudos	R\$ 150.000,00

APONTA COMO RECURSO:

Programa: 09

Subprograma: 702

Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

Esta obra é uma reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto, tendo em vista a sua relevância para a cidade.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.

Vereador Raul Cassel



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 22 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: SMS

Programa: 02

Subprograma: 765

Ação: Ampliar o número de leitos hospitalares para os pacientes de saúde mental, junto ao Hospital Municipal.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Iniciar Projeto de Construção de um anexo Hospitalar junto ao Hospital Municipal, Unidade de Saúde Mental para o atendimento de emergência ao dependente químico.	R\$ 400.000,00

APONTA COMO RECURSO:

Programa: 02

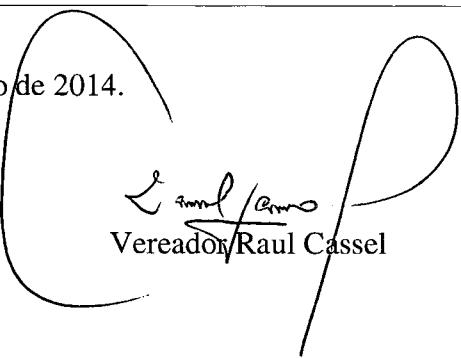
Subprograma: 769

Órgão Executor: SMS

Justificativa

Esta obra é uma reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto, tendo em vista a sua relevância para a cidade.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.


Vereador Raul Cassel



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 23 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SMEL

Programa: 06

Sub Programa: 782

Ação: Proporcionar o atendimento ao esporte e lazer adquirindo equipamentos para a prática das atividades.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Construção de área de lazer, com campo de futebol e praça, em área institucional, na rua Helmuth Heldt, entre as ruas Ramiro Otávio Siebel e Nelson Ervino Dieter, bairro Canudos.	R\$ 60.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 06

Sub Programa: 782

Órgão Executor: SMEL

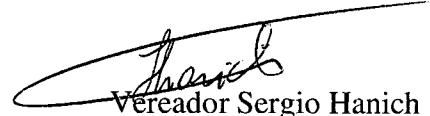
JUSTIFICATIVA

Essa área de terra é institucional, destinada para ser construída uma área de lazer com campo de futebol e uma praça para os moradores terem um local onde levarem seus filhos para brincarem, divertirem-se e para os pais, em hora de folga, participarem um pouco da vida social dos seus filhos. Mas como sabemos, esse local foi durante muito tempo destinado pela Prefeitura de Novo Hamburgo área de “depósito de lixo” e agora o local está limpo, sem nenhum tipo de resíduo. Vale salientar que é de suma importância para essa comunidade a construção dessa área de lazer, pois não há pracinhas próximo a localidade e as que existem ficam muito longe e os pais muitas vezes não conseguem levar seus filhos.

Ressalto a importância da construção dessa área de lazer com campo de futebol e uma praça para essa comunidade que há tanto tempo espera para ver seu sonho concretizado.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 24 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos.

Órgão executor: SEHAB

Programa: 06

Sub Programa: 896

Ação: Continuar a promoção de regularização fundiária e urbanística em áreas públicas objetivando a inclusão social de famílias que habitam moradias inadequadas e locais com infraestrutura precária e/ou inexistente através de projetos de regularização fundiária e urbanística, com a implantação de infraestrutura de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto pluvial e cloacal, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação e melhoria do sistema viário, construção e melhorias de habitações e equipamentos públicos nas Vilas Palmeiras, Martin Pilger, Marcírio J Pereira, Getúlio Vargas e Kipling.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Construção de uma área de lazer, com campo de futebol e praça, dentro da área onde ocorrerá a regularização fundiária da Vila Kipling.	R\$ 60.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 06

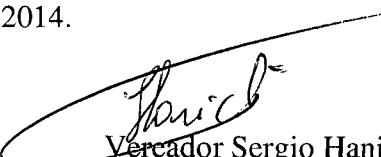
Sub Programa: 896

Executor: SEHAB

Justificativa

Construir uma área de lazer, com campo de futebol e praça, dentro da área onde ocorrerá a regularização fundiária da Vila Kipling, vai ser de suma importância para essa comunidade. Assim terão um local para levarem seus filhos para brincarem, divertirem-se. E os pais em hora de folga, poderão participar um pouco da vida social dos seus filhos. Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 25 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SEMOPSU

Programa: 08

Sub Programa: 792

Ação: Drenagem, pavimentação e recapeamento de diversas ruas – PAC 2- 2º etapa.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Duplicação da rua Bartolomeu de Gusmão Bairro: Canudos	R\$ 1.000.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 08

Sub Programa: 792

Executor: SEMOPSU

Justificativa

Devido ao grande fluxo de veículos no local, proporcionado pela instalação de várias lojas, casas bancárias, postos de combustíveis entre outros na rua citada, se nada for feito, com certeza dentro de um curto espaço de tempo, a rua ficará intransitável.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 26 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: COMUSA

Programa: 05

Sub Programa: 868

Ação: Implantar nova captação de água bruta (construção de canal desarenador, casa de bombas, subestação transformadora e câmara de manobras) – Ampliar a capacidade de produção de água.

ANO	DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Construção de uma Casa de Bombas no Arroio Pampa, no final da Av. Alcântara, Vila Kipling. Bairro: Canudos	R\$ 1.000.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 05

Sub Programa: 868

Executor: COMUSA

Justificativa

Conter enchentes, o avanço do lixo e com isso prevenir a poluição do Rio dos Sinos.
Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 27 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SEMOPSU

Programa: 09

Sub Programa: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento - Capeamento Asfáltico

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Capeamento asfáltico da rua Recife, Bairro Boa Vista	R\$ 330.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 09

Sub Programa: 702

Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

A rua Recife tem sua pista de rolagem composta por paralelepípedos antigos, os quais muitos estão afundados e grandes buracos se formam no local. Com as chuvas e erosões do solo, valas aparecem por toda pista, dificultando o trânsito de carros e até mesmo a passagem dos moradores. Crianças e idosos precisam utilizar esta rua para passar, uma vez que o passeio público da mesma também é precário, estando assim expostos a muitos perigos. Ressalto ainda que a rua Recife serve de rota alternativa para os motoristas desviarem do fluxo intenso das ruas Coronel Travassos e Bento Gonçalves.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 28 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014.

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SMED

Programa: 04

Sub Programa: 741

Ação: Ampliar vagas na Rede Municipal de Ensino através de construção de escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, suprindo as mesmas com mobiliário e equipamentos para seu integral funcionamento.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Construção de uma de uma Escola de Educação Infantil na Vila Kipling de tempo integral durante os 12 meses do ano, suprindo a mesma com mobiliário e equipamentos para seu integral funcionamento. Bairro: Canudos	R\$ 700.000,00
APONTA RECURSO:		
Programa: 04		
Sub Programa: 741		
Órgão Executor: SMED		
Justificativa		
Ensino obrigatório e gratuito é direito público. A falta de disponibilidade de vagas no ensino público no município implicará na responsabilização das autoridades competentes. Conforme assegura a Constituição da República Federativa do Brasil, por isso é imprescindível a construção de uma EMEI de tempo integral, em locais onde encontram-se famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando neste momento a Vila Kipling no bairro Canudos.		
Indico como prioridade.		

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 29 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos.

Órgão executor:

Programa: 06

Sub Programa: 892

Ação: Articulação junto às secretarias e órgãos do governo na execução de ações que atendam o idoso com dignidade, respeito e carinho, através...

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Implantação de Lar para Idosos.	R\$ 300.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 06

Sub Programa: 715

Órgão Executor: SDS

Justificativa

Hoje os membros das famílias trabalham fora e não dispõem de tempo para cuidar de seus idosos, pois diante do aumento da expectativa de vida das pessoas, temos um número cada vez maior de idosos que necessitam desse acolhimento gratuito e não encontram no município.

Indicando a locação de um imóvel com uma estrutura adequada, suprindo o mesmo com mobiliário e equipamentos para seu integral funcionamento.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 30 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos.

Órgão executor:SMS

Programa:02

Sub Programa:919

Ação: Construção de Unidades de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades e Centro Odontológico.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Implantar farmácia comunitária 24 horas junto à UPA em Canudos.	R\$ 200.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 02

Sub Programa:919

Executor: SMS

Justificativa

Implantar farmácia comunitária 24 horas junto à UPA em Canudos, a fim de melhorar e qualificar o atendimento à população.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 31 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos.

Órgão executor: SMS

Programa: 02

Sub Programa: 919

Ação: Construção de Unidades de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades e Centro Odontológico.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Implementar a farmácia comunitária existente, no bairro Centro, para atendimento 24 horas, contemplando a construção de um banheiro de uso comum para o público.	R\$ 200.000,00
APONTA RECURSO:		
Programa: 02		
Sub Programa: 919		
Executor: SMS		
Justificativa		
Implementar a farmácia comunitária existente, no bairro Centro, para atendimento 24 horas, contemplando a construção de um banheiro de uso comum para o público, a fim de melhorar e qualificar o atendimento à população.		
Indico como prioridade.		

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.


Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 32 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SMEL

Programa: 06

Sub Programa: 789

Ação: Subvencionar a participação das equipes e atletas da cidade em eventos de grande visibilidade para o município.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Incentivo ao Esporte	R\$ 80.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 06
Sub Programa: 789
Executor: SMEL

Justificativa

Somos sabedores que muitas vezes, nossos atletas tem potencial para representar o nosso município e não tem o patrocínio, portanto solicito que seja incluído na LDO verba para o custeio de viagens, hospedagens e inscrições dos mesmos.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 33 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: UEP BID

Programa: 07

Sub Programa: 813

Ação: Promover ações de revitalização urbana no Centro Histórico Hamburgo Velho (CHHV) e no Corredor Cultural (conexão entre o Centro histórico Hamburgo Velho e o Centro Urbano Atual) e no Parcão, e incluem: - melhoria da infraestrutura pública, iluminação, telefonia, pavimentação, sistema de drenagem, equipamentos urbanos, praças e passeios; - restauração da Casa Lar da Menina no CHHV; - equipamentos públicos previstos no Plano de Gestão do parcão. As ações de revitalização urbana abrangem também as áreas dos bairros carentes na zona leste de Novo Hamburgo – o projeto de revitalização dessas áreas está relacionado com a implantação do Trecho Sul da Av. Alcântara que será implementado ao longo das margens do arroio pampa; - obras de pavimentação de passeios públicos, ciclovia, instalação de equipamentos e mobiliário urbano; - iluminação pública; - instalação de praças; - regularização do leito do arroio Pampa; reurbanização da Vila Kipling e da Vila Getúlio Vargas.

ANO	DESCRIPÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Pavimentação asfáltica da avenida Alcântara, em ambos os lados do arroio Pampa, entre a avenida Victor Hugo Kunz e a rua Pedro Américo, bairro São Jorge.	R\$ 300.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 07

Sub Programa: 813

Órgão Executor: UEP BID

Justificativa

Diariamente este trecho da Av. Alcântara é utilizado como via de acesso ao bairro São Jorge por inúmeras pessoas, o que comprova a necessidade do asfaltamento para dar mais dignidade aos transeuntes e aos moradores circunvizinhos ao local, pois trata-se de trecho de chão batido. Além das pessoas que transitam a pé, pelo referido trecho, temos a reivindicação de motoristas e comerciantes que também sentem-se extremamente prejudicados pela falta desta melhoria. Ressalto ainda que este pequeno trecho da via é o **único sem asfalto** nas proximidades, o que deixa a população indignada, pois as pessoas que andam a pé, em dias de chuva obrigam-se a dar uma enorme volta pela outra rua, tentando evitar assim o barro que se forma.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.

Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 34 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: UEP BID

Programa: 07

Sub Programa: 813

Ação: Promover ações de revitalização urbana no Centro Histórico Hamburgo Velho (CHHV) e no Corredor Cultural (conexão entre o Centro histórico Hamburgo Velho e o Centro Urbano Atual) e no Parcão, e incluem: - melhoria da infraestrutura pública, iluminação, telefonia, pavimentação, sistema de drenagem, equipamentos urbanos, praças e passeios; - restauração da Casa Lar da Menina no CHHV; - equipamentos públicos previstos no Plano de Gestão do parcão. As ações de revitalização urbana abrangem também as áreas dos bairros carentes na zona leste de Novo Hamburgo – o projeto de revitalização dessas áreas está relacionado com a implantação do Trecho Sul da Av. Alcântara que será implementado ao longo das margens do arroio pampa; - obras de pavimentação de passeios públicos, ciclovia, instalação de equipamentos e mobiliário urbano; - iluminação pública; - instalação de praças; - regularização do leito do arroio Pampa; reurbanização da Vila Kipling e da Vila Getúlio vargas.

ANO	DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Pavimentação asfáltica da avenida Alcântara, em ambos os lados do arroio Pampa, as ruas Vereador Oscar Horn e Heron Domingues, bairro Canudos.	R\$ 800.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 07

Sub Programa: 813

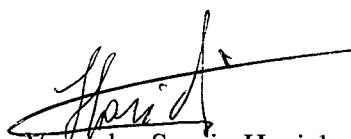
Órgão Executor: UEP BID

Justificativa

Trata-se de área desapropriada para fins de abertura da referida Avenida, a qual iria beneficiar inúmeros contribuintes que utilizam a mesma.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.


Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 35 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SEMOPSU

Programa: 08

Sub Programa: 792

Ação: Drenagem, Pavimentação e Recapeamento de diversas ruas – PAC 2-2º etapa.

ANO	DESCRIPÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Pavimentação asfáltica da Estrada Saldi Emílio Cassel, até a divisa com o município de Gravataí, zona rural do bairro Lomba Grande.	R\$ 400.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 08

Sub Programa: 792

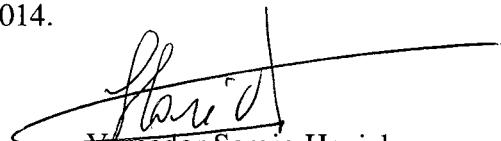
Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

Trata-se de importante via de acesso a Lomba Grande e de escoamento da produção do bairro. Pretende-se com isso tornar mais curto o caminho entre os municípios e incrementar o Turismo Rural.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 36 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SEMOPSU

Programa: 08

Sub Programa: 792

Ação: Drenagem, Pavimentação e Recapeamento de diversas ruas – PAC 2 – 2^a etapa

ANO	DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Pavimentação asfáltica da rua Dr. João Daniel Hillebrand, bairro Rondônia.	R\$ 300.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 08

Sub Programa: 792

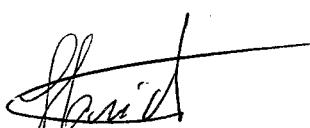
Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

Pavimentar a rua Dr. João Daniel Hillebrand em toda sua extensão é de suma importância, visto que, os moradores queixam-se com o descaso e o abandono em que a mesma encontra-se. Essa melhoria poderia tornar-se rota alternativa para os motoristas, desafogando o tráfego das ruas Guia Lopes e Bartolomeu de Gusmão nos momentos de pico.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 37 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: SEMOPSU

Programa: 09

Sub Programa: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento - Capeamento Asfáltico.

ANO	DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Pavimentação asfáltica da rua Londres, trecho entre as ruas América e Bom Princípio, bairro Canudos.	R\$ 180.000,00

APONTA RECURSOS:

Programa:09

Subprograma: 702

Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

Este trecho da via é totalmente de chão batido e precisa ser asfaltada para entrar em concordância com as outras vias circunvizinhas, e com isso, facilitar a mobilidade necessária que demanda a mesma.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo 18 de setembro 2014.

Vereador Sérgio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 38 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: SEMOPSU

Programa: 09

Sub Programa: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento - Capeamento Asfáltico

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Pavimentação asfáltica da rua Monteiro Lobato, bairro São José.	R\$ 400.000,00

APONTA RECURSOS:

Programa: 09

Sub Programa: 702

Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

Trata-se de uma rua de chão batido e com grande fluxo de veículos e pedestres, em especial crianças que frequentam a escola. Fatores como poeira e barro influenciam na urgência deste pedido de pavimentação, pois a comunidade clama por uma solução que vem reivindicando a tempo.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo 18 de setembro 2014.



Vereador Sérgio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 39 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: SEMOPSU

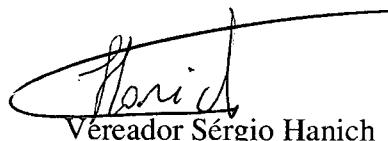
Programa: 09

Sub Programa: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento - Capeamento Asfáltico

ANO	DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Pavimentação asfáltica da Estrada São Jacó trecho entre a Estrada Emílio Strack e a Igreja Católica São Jacó, Lomba Grande.	R\$ 300.000,00
APONTA RECURSOS:		
Programa: 09		
Subprograma: 702		
Órgão Executor: SEMOPSU		
Justificativa		
Trata-se de importante via de escoamento de produção e de visitação ao Bairro de Lomba Grande , no segmento do Turismo Rural , por estas justificativas é que solicitamos a pavimentação asfáltica da referida estrada.		
Indico como prioridade.		

Novo Hamburgo 18 de setembro 2014.



Vereador Sérgio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 40 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SEMOPSU

Programa: 08

Sub Programa: 792

Ação: Drenagem, Pavimentação e Recapeamento de diversas ruas – PAC 2-2º etapa.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Pavimentação asfáltica da Estrada Afonso Strack. Bairro: Lomba Grande.	R\$ 1.000.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 08

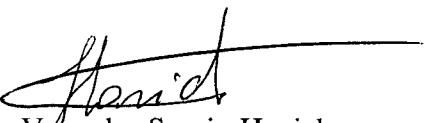
Sub Programa: 792

Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

Trata-se de uma ligação importante de nosso município com o município vizinho Taquara, o qual acreditamos que com a pavimentação do trecho de mais ou menos 5km, o município só teria a ganhar, pois estariamos dando um grande passo na fomentação do turismo rural.
Indico com prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 41 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SEMOPSU

Programa: 09

Sub Programa: 703

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas em pedra irregular e bloco de concreto, proporcionando urbanização e ampliação da infraestrutura, qualificando o sistema viário.

ANO	DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Pavimentação da rua Renato José Blauth, bairro São José	R\$ 230.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 09

Sub Programa: 703

Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

Trata-se de uma rua de chão batido, quando chove acumula poças de água e barro, dificultando o tráfego de pedestres no local, sendo assim a pavimentação dessa rua vai solucionar os problemas dos moradores que enfrentam essa situação todos os dias. Indico prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 42 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SEMOPSU

Programa: 09

Sub Programa: 703

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas em pedra irregular e bloco de concreto, proporcionando urbanização e ampliação da infraestrutura, qualificando o sistema viário.

ANO	DESCRIPÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Pavimentação da rua Sergipe, trecho entre a rua Paraná e a lateral da BR116, bairro Rincão.	R\$ 230.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 09

Sub Programa: 703

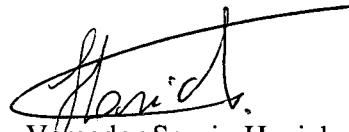
Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

É de suma importância o término da pavimentação da rua Sergipe, trecho entre a rua Paraná e a lateral da BR116, visto que os moradores queixam-se com o descaso e o abandono em que a mesma encontra-se.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.


Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 43 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SEMOPSU

Programa: 09

Sub Programa: 748

Ação: Construção e reformas de pontes.

ANO	DESCRÍÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Construção de ponte de concreto na Rua Dr. João Daniel Hillebrand, bairro Rondônia.	R\$ 350.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 09

Sub Programa: 697

Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

A construção da ponte na rua Dr. João Daniel Hillebrand é de suma importância, visto que, esta obra é uma reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto tendo em vista a sua relevância.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 44 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SEMOPSU

Programa: 09

Sub Programa: 748

Ação: Construção e reformas de pontes.

ANO	DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Construção de ponte de concreto na Rua Danilo de Oliveira. Bairro: Canudos	R\$ 350.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 09

Sub Programa: 748

Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa

Trará maior acessibilidade a população, principalmente para as comunidades da Vila Getúlio Vargas, Aeroclube, Kipling e Esmeralda terem mais facilidade de acesso ao comércio local. Facilitará também o fluxo de pedestres e de veículos automotores.

Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 45 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridade no Projeto de Lei n° 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão executor: SEMOPSU

Programa: 09

Sub Programa: 748

Ação: Construção e reformas de pontes.

ANO	DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE	VALOR
2015	Construção de ponte de concreto na Rua Silvio Gilberto Christmann. Bairro: Canudos.	R\$ 350.000,00

APONTA RECURSO:

Programa: 09
Sub Programa: 697
Órgão Executor: SEMOPSU

Justificativa
Trará maior acessibilidade dentro da vila Iguacu, possibilitando um novo acesso de ligação entre o bairro Canudos e a Cidade de Campo Bom, descongestionando o tráfego intenso na Rua Ícaro.
Indico como prioridade.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 46 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 09

Subprograma: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento - Capeamento Asfáltico

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Capeamento Asfáltico em toda a extensão da Estrada Portão, Bairro Boa Saúde	R\$ 400.000,00

APONTA COMO RECURSO:

PROGRAMA: 09

SUBPROGRAMA: 702

Órgão executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

JUSTIFICATIVA

Tal Capeamento Asfáltico é um reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto, tendo em vista a sua relevância para a cidade e a comunidade local.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Tatsch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 47 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 09

Subprograma: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento - Capeamento Asfáltico

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Capeamento Asfáltico em toda a extensão da Rua Platina, Bairro Santo Afonso	R\$ 200.000,00

APONTA COMO RECURSO:

PROGRAMA: 09

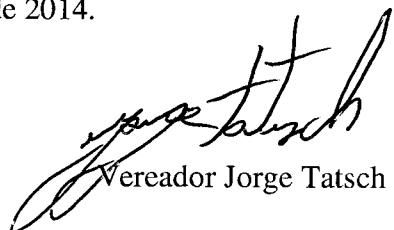
SUBPROGRAMA: 702

Órgão executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

JUSTIFICATIVA

Tal Capeamento Asfáltico é um reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto, tendo em vista a sua relevância para a cidade e a comunidade local.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Tatsch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 48 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 09

Subprograma: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento - Capeamento Asfáltico

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Capeamento Asfáltico em toda a extensão da Rua Presidente Neves, Bairro Santo Afonso	R\$ 300.000,00

APONTA COMO RECURSO:

PROGRAMA: 09

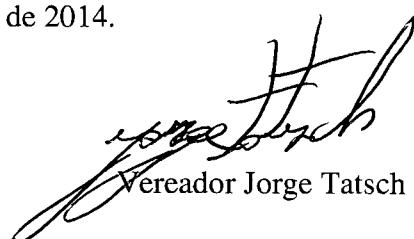
SUBPROGRAMA: 702

Órgão executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

JUSTIFICATIVA

Tal Capeamento Asfáltico é um reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto, tendo em vista a sua relevância para a cidade e a comunidade local.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Tatsch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 49 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: SEMAM

Programa: 05

Subprograma: 787

Ação: Implementação do serviço de limpeza e gestão integrada de vias e logradouros públicos.

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Realizar a canalização da rede de esgoto na Rua Otília Francisca Ramires, Bairro Santo Afonso	R\$ 1.000.000,00

APONTA COMO RECURSO:

PROGRAMA: 05

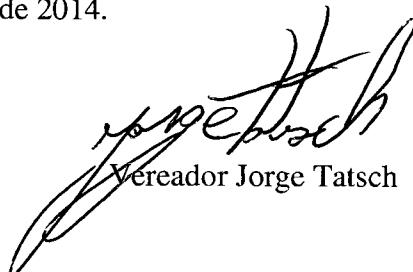
SUBPROGRAMA: 787

Órgão executor: SEMAM

JUSTIFICATIVA

Esta obra é um reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto, tendo em vista a sua relevância para a cidade e a comunidade local.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Tatsch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 50 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: COMUSA

Programa: 05

Subprograma: 876

Ação: Implantar o Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário Roselândia – PAC/RECURSOS PRÓPRIOS – Saneamento da Bacia do Arroio Roselândia, com a implantação de interceptores de esgoto misto, estação elevatória e estação de tratamento de esgotos.

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Modificar a rede de esgoto da Rua Terra Nostra, Bairro Santo Afonso, pois os sistema de canalização existente são de 30, sendo necessária a substituição por canos maiores.	R\$ 1.000.000,00

APONTA COMO RECURSO:

PROGRAMA: 05

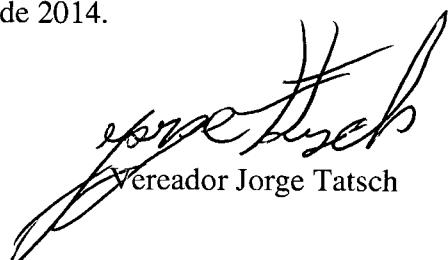
SUBPROGRAMA: 876

Órgão executor: COMUSA

JUSTIFICATIVA

Tal modificação é um reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto, tendo em vista a sua relevância para a cidade e a comunidade local. Além disso, em dias chuvosos os canos existentes não comportam o escoamento de água.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Jorge Tatsch

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal N° 31/98, de 19 de maio de 1998)

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal N° 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRÓ-MEDULA (Lei Municipal N° 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 51 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: COMUSA

Programa: 05

Subprograma: 876

Ação: Implantar o Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário Roselândia – PAC/RECURSOS PRÓPRIOS – Saneamento da Bacia do Arroio Roselândia, com a implantação de interceptores de esgoto misto, estação elevatória e estação de tratamento de esgotos.

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Realizar a canalização da rede de esgoto a céu aberto do Loteamento Residencial Nações Unidas, Rua Antônio Roberto Kroeff e Rua Luis Renner de Ávila, Bairro Santo Afonso	R\$ 1.000.000,00

APONTA COMO RECURSO:

PROGRAMA: 05

SUBPROGRAMA: 876

Órgão executor: COMUSA

JUSTIFICATIVA

Esta obra é um reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto, tendo em vista a sua relevância para a cidade e a comunidade local.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.

Vereador Jorge Tatsch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 52 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 4

Subprograma: 741

Ação: Ampliar vagas na Rede Municipal de Ensino através de construção de escolas na Educação Infantil e Ensino Fundamental, suprindo as mesmas com mobiliário e equipamentos para o seu funcionamento.

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Construção de escola de Ensino Municipal no bairro Guarani	R\$ 800.000,00

Justificativa

Tendo em vista que a EMEI do bairro não suporta a grande demanda de alunos

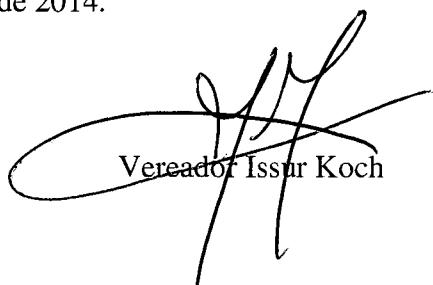
Aponta como recurso: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 04

Subprograma: 741

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Educação

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Issur Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 53 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 09

Subprograma: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento - Capeamento Asfáltico.

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Capeamento Asfáltico na Rua Felipe Bernd, no bairro Rio Branco	R\$ 250.000,00

Justificativa

Esta obra é uma reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto tendo em vista a sua relevância

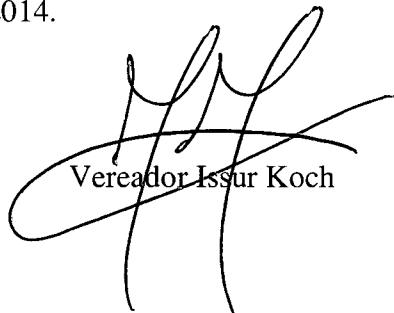
Aponta Como recurso: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Programa: 09

Subprograma: 702

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Issur Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 54 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 02

Subprograma: 919

Ação: Construção de unidade de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades e Centro Odontológico.

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Construção de unidade de Pronto Atendimento no Jardim Mauá	R\$ 1.000.000,00

Justificativa

Esta obra é uma reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto tendo em vista a sua relevância.

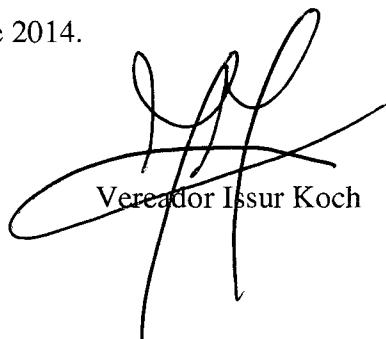
APONTA COMO RECURSO: Secretaria Municipal de Saúde.

Programa: 02

Subprograma: 919

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Issur Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 55 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 4

Subprograma: 741

Ação: Ampliar vagas na Rede Municipal de Ensino através de construção de escolas na Educação Infantil e Ensino Fundamental, suprindo as mesmas com mobiliário e equipamentos para o seu funcionamento.

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Construção de escola de Ensino Municipal no bairro Ideal	R\$ 800.000,00

Justificativa

Tendo em vista que o bairro carece de uma EMEI

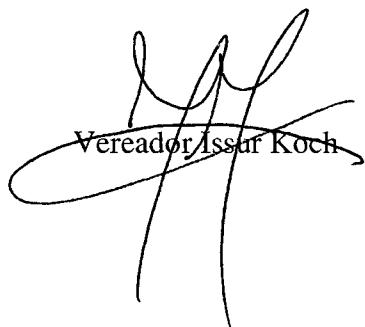
Aponta como recurso: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 04

Subprograma: 741

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Educação

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Issur Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 56 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 09

Subprograma: 704

Ação: Conservar vias públicas através de programa de Conservação permanente - Recapeamento Asfáltico.

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Recapeamento Asfáltico no bairro Canudos	R\$ 900.000,00

Justificativa

Esta obra é uma reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto tendo em vista a sua relevância

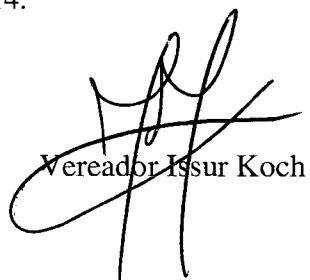
Aponta como recurso: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 09

Subprograma: 704

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Educação

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.


Vereador Issur Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 57 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 09

Subprograma: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento - Capeamento Asfáltico.

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Capeamento Asfáltico na Rua Araponga, no bairro Jardim Mauá	R\$ 250.000,00

Justificativa

Esta obra é uma reivindicação antiga da comunidade e merece ser acolhida no presente projeto tendo em vista a sua relevância

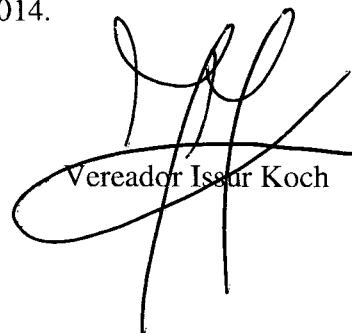
Aponta como recurso: Secretaria de Obras Públicas e Serviços

Programa: 09

Subprograma: 702

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Issur Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 58 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 06

Subprograma: 827

Ação: Executar o Projeto Segundo Tempo, em parceria com o Ministério do Esporte, cujo objetivo é democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

ANO	DESCRÍÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Verba para a associação de Bicicross de Novo Hamburgo	R\$ 26.000,00

Justificativa

Utilizar o bicicross como ferramenta educacional, de apoio às escolas, de inclusão social e na formação do caráter humano e cívico de jovens hamburguenses.

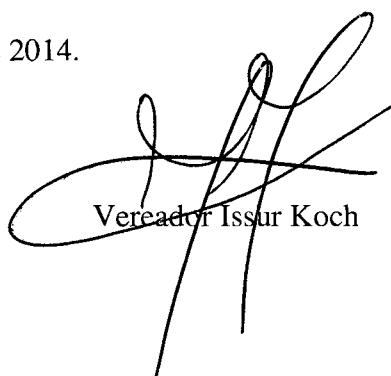
Aponta como recurso: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

Programa: 06

Subprograma: 782

Órgão Executor: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Issur Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 59 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 06

Subprograma: 789

Ação: Subvencionar a participação das equipes e atletas da cidade em eventos de grande visibilidade para o município.

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Subvencionar a participação das equipes e atletas da cidade em eventos de grande visibilidade para o município.	R\$ 30.000,00

Justificativa

Tendo em vista que os custos para viagens para fora do município para representar Novo Hamburgo em competições são honerosos, tanto para alunos quanto para as escolas, tal meta merece ser acolhida no presente projeto.

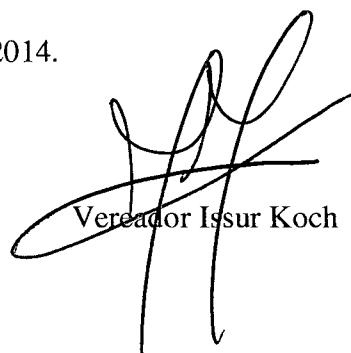
Aponta como recurso: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 06

Subprograma: 789

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Issur Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 60 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta descrição de prioridades no Projeto de Lei nº 111/2014.

Dá nova redação e aponta recursos:

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Programa: 09

Subprograma: 702

Ação: Construir e pavimentar vias urbanas, bem como a melhoria da infraestrutura e saneamento - Capeamento Asfáltico.

ANO	DESCRIÇÃO A PRIORIDADE	VALOR
2015	Capeamento Asfáltico na Rua Paes Leme, no bairro Vila Nova	R\$ 250.000,00

Justificativa

Uma reivindicação da comunidade que merece ser acolhida no presente projeto tendo em vista a sua relevância

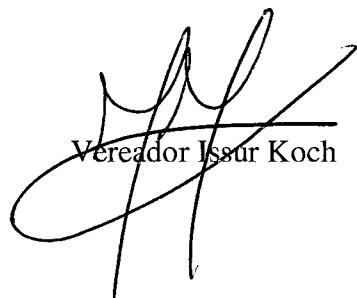
Aponta como recurso: Secretaria de Obras Públicas e Serviços

Programa: 09

Subprograma: 702

Órgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Issur Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 61 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta ação ao programa de aceleração do crescimento - PAC.

Programa: 0022-09- Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo.

Ação: Canalização da rua Abilio José de Mello- Bairro Lomba Grande

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Obras

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

COMUSA- 868

Ano	Meta	Valor
2015	1	R\$ 600.000,00

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 62 AO PROJETO DE LEI N° 111/2014

Acrescenta ação ao programa de aceleração do crescimento - PAC.

Programa: 0022-09- Qualificação da Infraestrutura Urbana: uma cidade melhor para nosso povo.

Ação: Pavimentação da rua Abilio José de Mello- Bairro Lomba Grande

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Obras

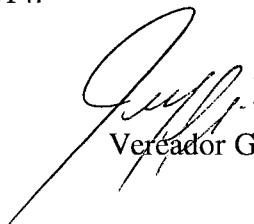
Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SEMOPSU- 792

Ano	Meta	Valor
2015	1	R\$ 400.000,00

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2014.



Vereador Gerson Peteffi